



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES



# MANUAL DO CANDIDATO

**CONCURSO DE ADMISSÃO NOVOS ALUNOS 2015  
(ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO)**

São Luís - MA  
2015



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N.º 001/2015-GCG**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º da Lei n.º 4.570, de 14/07/1984 e,

Considerando a criação dos Colégios Militares Tiradentes, através da Lei nº 8.509 de 28 de novembro de 2006 e Lei nº 9.658, de 17 de julho de 2012;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para o corpo discente dos Colégios Militares Tiradentes, Unidade I (São Luís), Unidade II (Imperatriz) e Unidade III (Bacabal), para o ano letivo de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aprovado o Edital para o preenchimento das vagas dos alunos do Colégio Militar Tiradentes em São Luís, Imperatriz e Bacabal no ano letivo de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Quartel do Comando-Geral, em São Luís, 10 de janeiro de 2015.

**Cel QOPM MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**  
**Comandante-Geral da PMMA**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

**EDITAL Nº 001/15 - CMT**

**EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - UNIDADES I, II e III = ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO =**

O Coronel QOPM Marco Antônio **Alves** da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes em seu Corpo Discente para o Ano Letivo de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, no período de **12 a 17 de janeiro de 2015**, estarão abertas nos **Colégios da Polícia Militar do Maranhão – “Colégio Militar Tiradentes” - Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal** as inscrições para o preenchimento das vagas existentes, conforme Quadro de Distribuição abaixo:

**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES I – UNIDADE SÃO LUIS**

SÉRIES	TURNO	Nº VAGAS	Dependente Militar	Comunidade	
				Vila Palmeira	Geral
<b>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>134</b>	<b>67</b>	<b>26</b>	<b>41</b>
<b>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>06</b>	<b>08</b>
<b>8º Ano (7ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>09</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>9º Ano (8ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>08</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>1ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>75</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>23</b>
<b>2ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>14</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>04</b>
<b>3ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>08</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>276</b>	<b>138</b>	<b>56</b>	<b>82</b>

COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II – UNIDADE IMPERATRIZ

SÉRIES	TURNO	Nº VAGAS	Dependente Militar	Comunidade
<i>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>80</i>	<i>40</i>	<i>40</i>
<i>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>10</i>	<i>05</i>	<i>05</i>
<i>8º Ano (7ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>10</i>	<i>05</i>	<i>05</i>
<i>1ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>10</i>	<i>05</i>	<i>05</i>
<b>TOTAL</b>		<b>110</b>	<b>55</b>	<b>55</b>

COLÉGIO MILITAR TIRADENTES III – UNIDADE BACABAL

SÉRIES	TURNO	Nº VAGAS	Dependente Militar	Comunidade
<i>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>60</i>	<i>30</i>	<i>30</i>
<i>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>04</i>
<i>9º Ano (8ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>08</i>	<i>04</i>	<i>04</i>
<i>1ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>42</i>	<i>21</i>	<i>21</i>
<i>2ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>06</i>	<i>03</i>	<i>03</i>
<i>3ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>10</i>	<i>05</i>	<i>05</i>
<b>TOTAL</b>		<b>134</b>	<b>67</b>	<b>67</b>

Art. 2º. Fica reservado para os dependentes legais dos servidores Militares do Estado do Maranhão (policiais militares e funcionários civis da PMMA), **50% (cinquenta por cento)** do total das vagas existentes. **Os outros 50% (cinquenta por cento)** ficam distribuídos da seguinte forma: **30% (trinta por cento)** das vagas ficam destinados a comunidade em geral e **20% (vinte por cento)** das vagas ficam destinados a comunidade residente na Vila Palmeira, as quais serão preenchidas nos termos deste Edital, formando assim quadros distintos para os dependentes e não dependentes de Militares.

§ 1º - O percentual de vagas para a comunidade residente na Vila Palmeira aplica-se somente ao Colégio Militar Tiradentes I, Unidade São Luís.

§ 2º - São considerados dependentes dos policiais militares na linha descendente até o terceiro grau - filho(a), menor no qual detenha guarda judicial, irmão(ã), sobrinho(a) e neto(a).

## **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º. As inscrições serão feitas nas sedes dos **Colégios Militares Tiradentes – Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.**

§ 1º - Para o Colégio Militar Tiradentes I – Unidade São Luís, as inscrições poderão ser realizadas através do portal do colégio militar: [www.colegiopmtiradentes.com.br](http://www.colegiopmtiradentes.com.br).

§ 2º - Durante a inscrição realizada pela internet será gerado um Formulário de Inscrição, onde de acordo com o calendário (Anexo B), o responsável deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na escola.

§ 3º - A inscrição realizada pela internet deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição (17 de janeiro de 2015, 12h00 – HORÁRIO LOCAL), devendo o pagamento ser realizado até às 17h30 do último dia de inscrição, conforme, ANEXO B.

Art. 4º. O Colégio Militar Tiradentes disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este Manual do Candidato, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

- **Período: 12 a 17/01/2015**
- **Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.**
- ◆ *Endereço Colégio Militar Tiradentes I – Unidade São Luís: Rua do Arame s/n – Bairro Vila Palmeira (antigo COLUN – Colégio Universitário).*
- ◆ *Endereço Colégio Militar Tiradentes II – Unidade Imperatriz/MA: Rua Coriolano Milhomen s/n – Bairro Bacuri, Imperatriz – MA.*
- ◆ *Endereço Colégio Militar Tiradentes III – Unidade Bacabal/MA: Rua Frederico Leda s/n – Bairro Centro/Bacabal - MA.*

Art. 5º. **Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do candidato:**

I . Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;

II . Fornecer 02 (duas) fotos 3x4, atuais.

III . Fornecer uma cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;

IV . Fornecer cópia da carteira de identidade do responsável legal do candidato e, se o responsável for policial militar ou funcionário civil da PMMA, deverá apresentar cópia da identidade funcional ou contracheque;

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os candidatos oriundos da comunidade da Vila Palmeira deverão apresentar cópia do comprovante de residência (água, luz e telefone) em nome do responsável legal, além da documentação acima exigida.

V .Efetuar o pagamento da taxa no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do Processo Seletivo;

VI . Declaração Escolar que cursou ou está cursando o ano/série anterior ao pretendido.

**VII . Observar as seguintes orientações em relação à idade do candidato:**

a) Para candidatos ao 6º Ano (5ª série) do Ensino Fundamental II ter idade entre 10 e 12 anos até a data de matrícula.

b) Para candidatos ao 7º Ano (6ª série) do Ensino Fundamental II ter idade entre 11 e 13 anos até a data de matrícula.

c) Para candidatos ao 8º Ano (7ª série) do Ensino Fundamental II ter idade entre 12 e 14 anos até a data de matrícula.

d) Para candidatos ao 9º Ano (8ª série) do Ensino Fundamental II ter idade entre 13 e 15 anos até a data de matrícula.

e) Para candidatos a 1ª série do Ensino Médio ter idade entre 14 e 16 anos até a data de matrícula.

f) Para candidatos a 2ª série do Ensino Médio ter idade entre 15 e 17 anos até a data de matrícula.

g) Para candidatos a 3ª série do Ensino Médio ter idade entre 16 e 18 anos até a data de matrícula.

§ 1º - O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao processo seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pelas irregularidades estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei e serão encaminhados aos órgãos competentes.

§ 2º - Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

## **II – DO CONCURSO**

Art. 6º. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano letivo de 2015, existentes nos **Colégios da Polícia Militar do Maranhão – Colégio Militar Tiradentes, Unidades São Luis, Imperatriz e Bacabal**, e de acordo com as orientações do presente Edital.

Art. 7º. A lista dos candidatos aprovados será divulgada nas sedes dos **Colégios Militares Tiradentes** e nos sites: [www.colegiopmtiradentes.com.br](http://www.colegiopmtiradentes.com.br) e [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br) , a partir do dia **03 de fevereiro de 2015**.

### III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora será presidida pelo Diretor de Ensino da Polícia Militar do Maranhão, tendo os Diretores Gerais do Colégio Militar Tiradentes - Unidades São Luis, Imperatriz e Bacabal como Coordenadores Gerais do Processo Seletivo, os quais designarão os profissionais da escola que participarão deste processo seletivo, podendo também contar com uma assessoria técnica pedagógica.

**Parágrafo Único.** *Não poderão participar da Comissão Organizadora, nem funcionar no concurso como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o segundo grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.*

### IV – DAS PROVAS

Art. 9º. O concurso será com base em provas objetivas.

**Parágrafo Único.** *As provas serão elaboradas obedecendo às seguintes disciplinas:*

- **Ensino Fundamental II** – Matemática e Língua Portuguesa;
- **Ensino Médio** – Matemática e Língua Portuguesa.

Art. 10. As provas do concurso serão aplicadas em uma única fase, no dia **25 de janeiro de 2015 (domingo)**, com 04 (quatro) horas de duração, sendo que para os candidatos do 6º ano (5ª série), 7º ano (6ª série), 8º ano (7ª série) e 9º ano (8ª série) terá início previsto para as **08h00** e para os candidatos da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio às **13h30**, quando os portões serão fechados.

§1º - *A confirmação do local de prova dos candidatos submetidos ao processo seletivo será divulgada nos sites – [www.colegiopmtiradentes.com.br](http://www.colegiopmtiradentes.com.br) e [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br) e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luis, Imperatriz e Bacabal a partir do dia 22 de janeiro de 2015.*

§2º *Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente:*

- I. *Cartão de confirmação de inscrição com foto;*
- II. *Original do documento de identidade, carteira de estudante ou qualquer outro documento oficial com foto;*
- III. *Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**;*

§ 3º - *Não será permitida a utilização pelos candidatos durante a realização das provas de máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.*

§ 4º - *A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.*

§ 5º - O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinar a lista de frequência e FOLHA RESPOSTA.

§ 6º - O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo seletivo.

§ 7º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início, sendo que os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e, somente serão liberados após a entrega de ambas as provas.

§ 8º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas levando consigo o caderno de provas após 02 (duas) horas do seu início. No período da manhã, somente após as 10h00m e, no período da tarde, somente após as 15h30m.

§ 9º - a prova para ao 6º Ano (5ª série) será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com a atribuição de 01 (um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa - 6º Ano/5ª série	15
Matemática - 6º Ano/5ª série	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

§ 10 - as provas para todas as outras series/anos serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com atribuição de 01(um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

§ 11 - Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual deverá observar a correta grafia do seu nome e número de inscrição e assinar no local indicado.

§ 12 - A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I - Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

II - Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.



III - É de inteira responsabilidade do candidato à marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, não poderá ser substituída.

IV - Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada ou com anotações fora da região do alvéolo, o que ocasionará a conseqüente eliminação do candidato.

V - Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

VI - Não haverá segunda chamada e não será permitido que o candidato faça prova fora do local designado para realização da Prova.

VII - Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Seletivo será atribuído nota zero, sendo assim desclassificado do certame.

VIII - Iniciada a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, acompanhado do fiscal volante para atendimento médico de emergência, devidamente autorizado pelo Coordenador do setor de provas.

IX – o gabarito provisório da prova será divulgado até 48 (quarenta e oito) horas do horário de encerramento, nos sites [www.colegiopmtiradentes.com.br](http://www.colegiopmtiradentes.com.br) e [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

X - O gabarito definitivo será divulgado em data estipulada pela Comissão de Seleção, nos sites [www.colegiopmtiradentes.com.br](http://www.colegiopmtiradentes.com.br) e [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br).

## **V – DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

Art. 11. Assegura-se ao candidato através do seu representante legal o direito de pedir revisão das respostas do gabarito no prazo de 48 horas após a data de divulgação do resultado.

Art. 12. Os pedidos deverão ser dirigidos diretamente aos Coordenadores Gerais da Comissão do Processo Seletivo (Diretores Gerais dos Colégios Militares da PMMA), de acordo com o modelo estabelecido neste edital. (Anexo A)

Art. 13. Não serão analisados pedidos de revisão que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; que não estiverem de acordo com o modelo previsto e enviados por quaisquer outros meios, tais como: fax; correio eletrônico, e-mail, outros.

Art. 14. Se os pedidos de revisão depois de analisados resultar na anulação de questões e/ou itens de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ ou itens de provas sofrerá alteração.

Art. 15. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de provas apresentados pela Comissão Organizadora do processo Seletivo, pois esta decisão será definitiva.

## **VI – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 16. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório do número de questões.

Art. 17. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Organizadora, os seguintes critérios:

- a) candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- c) for oriundo da Rede Pública de Ensino;
- d) candidato que tiver maior idade;

**Parágrafo Único.** *Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.*

## **VII – DA MATRÍCULA**

Art. 18. **São condições para matrícula nos diversos anos/séries do Ensino Fundamental II e Médio do Colégio Militar Tiradentes:**

*I - Aprovação nos exames de seleção;*

*II - Estar classificado dentro do número de vagas existentes;*

*III - Apresentar documento que comprove ter concluído, em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, ano/série anterior à que se pleiteia no certame, estando assim habilitado para efetuar sua transferência e matrícula no ano/série inscrito;*

*IV – Realizar o pagamento da Taxa de Manutenção Escolar do aluno no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).*

*V – Realizar o pagamento da Agenda Escolar 2015, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo obrigatório para todos os alunos do Ensino Fundamental II e facultado aos demais alunos do Ensino Médio;*

*VI – Entregar 01(uma) Resma de papel A-4;*

*VII - A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados no Colégio Militar Tiradentes, observando o número de vagas existentes.*

**Parágrafo Único.** *O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega do original do Histórico Escolar do aluno, Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF do aluno, comprovante de residência(conta de luz), 02 fotos 3x4 recentes, Cópia da Carteira de Identidade do responsável e assinatura do Termo de Compromisso/2015.*

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. A inscrição do candidato importará no conhecimento destas instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

Art. 20. Ao iniciar o Ano letivo de 2015, o aluno deverá adquirir o uniforme do Colégio Militar Tiradentes, composto dos seguintes itens:

<b>UNIFORME MILITAR DE PASSEIO</b>	<b>UNIFORME DIÁRIO (AGASALHO)</b>	<b>UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Calça/Saia cinza escura</li><li>• Canícula cinza</li><li>• Camiseta branca com manga</li><li>• Meia preta (masculino)</li><li>• Meia cor da pele (feminina)</li><li>• Cinto cinza com fivela</li><li>• Boina vermelha</li><li>• Plaqueta de identificação</li><li>• Sapato preto com cadarço (masculino)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Calça de tadel na cor azul</li><li>• Camiseta branca com brasão da escola</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto(tipo all star)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Short azul</li><li>• Camiseta branca com manga</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto(tipo all star)</li></ul>

• Sapato tipo boneca (feminino)		
---------------------------------	--	--

**Art. 21. O aluno matriculado no Colégio Militar Tiradentes fica obrigado ao pagamento de 12 (doze) parcelas relativas à Taxa de Manutenção Escolar no valor de R\$ 40,00, com desconto de R\$ 5,00 para pagamento até o dia 05 de cada mês.**

*§ 1º - A Taxa de Manutenção Escolar servirá para cobrir despesas não alcançadas pelos repasses públicos tais como: contratação de professores em caráter temporário, aquisição de materiais e equipamentos em benefícios do corpo discente, contratação de pessoal técnico e operacional em caráter temporário, manutenção das instalações do Colégio Militar de maneira geral.*

*§ 2º - O valor da Taxa de Manutenção Escolar, de que trata este Artigo, será estipulado anualmente, por ato dos Diretores Gerais dos Colégios Militares Tiradentes e homologado por ato do Comandante Geral da PMMA, e reajustado anualmente sempre que houver necessidade.*

Art. 22. O aluno matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer na SEMANA DE ADAPTAÇÃO, que ocorre na semana que antecede o início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem neste período adaptativo.

*§ 1º – A presença é necessária nesta semana, pois visa inserir o aluno no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar Tiradentes, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.*

*§ 2º – O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento será objeto de cancelamento de sua matrícula.*

*§ 3º – Nesta Semana adaptativa o aluno deverá estar trajando calça jeans na cor escura, camiseta branca com manga, tênis preto tipo all star.*

Art. 23. A Seção de Comunicação Social (PM/5) e a Comissão Organizadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

**Parágrafo Único.** Os Comandantes de Grandes Comandos, Diretorias, Seções do Estado Maior, Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OPMs,

*deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento da seleção para ingresso no Colégio Militar Tiradentes.*

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Organizadora do concurso ou pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 25. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Quartel do Comando Geral, em São Luís - MA, 10 de janeiro de 2015.**

**CEL QOPM MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**

**Comandante Geral da PMMA**

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO

### 6ª ANO (5ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Fábula, Anedota, História em quadrinhos, Carta Pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (Substantivo e Adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA** – **Sistema de numeração decimal**: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. **Sistema de numeração romana; números ordinais e cardinais. Operação com números naturais**: propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo divisor comum. **Frações**: números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações. **Operações com frações** (adição, subtração, multiplicação, divisão).

### 7º ANO (6ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

**MATEMÁTICA** – **Sistema de numeração** - Números naturais: Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. **Geometria**: Polígonos (triângulos e quadriláteros). **Números Racionais**: Forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. **Medidas**: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

### 8º ANO (7ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

**MATEMÁTICA** - **Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal** (adição e subtração, multiplicação, divisão). **Potências**: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. **Equações. Expressões Algébricas**: Simplificando expressões algébricas. **Estudando Equações e Inequações**: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. **Proporcionalidade**: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas

inversamente proporcionais. **Regra de Três:** Regra de três simples e composta. **Porcentagem:** Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. **Ângulos:** O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. **Polígonos:** Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. **GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume:** Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

## 9º ANO (8ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadradinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

**MATEMÁTICA - Aritmética:** Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. **Conjuntos numéricos:** os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; **Álgebra:** Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. **Geometria euclidiana plana:** Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

## 1º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA -** Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); polissemia; denotação e conotação; figuras de linguagem (metáfora e comparação); Período Composto por Coordenação (identificação e classificação das orações coordenadas sindéticas e assindéticas); orações subordinadas adverbiais (identificação e classificação); sinal indicativo de crase; uso das palavras MAS/MAIS, MAL/MAU, HÁ/A, PORQUE, PORQUÊ, POR QUE, POR QUÊ.

**MATEMÁTICA – Potenciação:** Potência de um número real, Propriedades das potências, Simplificação de expressões. **Radicais:** Radical aritmético e suas propriedades, Operações com radicais, Racionalização de denominadores. **Equações do 2º grau:** Equações redutíveis à do 2º grau (equação irracional). Sistemas de equações do 2º grau. **Funções:** Sistema de coordenadas cartesianas, Funções polinomiais do 1º grau e do 2º grau. **Geometria:** Teorema de Tales, Semelhança de triângulos, Relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. **Medidas:** Unidades de medidas de comprimento, de área e de volume. Áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, losango, triângulo, trapézio e círculo). Polígonos regulares, Comprimento da circunferência.

## 2º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); linguagem formal e informal (norma culta, variedades linguísticas – relação entre oralidade e escrita); elementos da comunicação e funções da linguagem; estrutura e processos de formação da palavra; denotação (sentido literal) e conotação (sentido figurado); figuras de linguagem (comparação, metáfora, hipérbole, eufemismo, antítese, personificação ou prosopopeia; paradoxo, sinestesia, ironia, catacrese, anáfora, aliteração, assonância); distinção entre texto literário e texto não-literário; Literatura: Trovadorismo, Classicismo e Barroco.

**MATEMÁTICA - Aritmética:** Razões; proporções; Regra de três; Porcentagem; Juros; representação decimal de número real. **Álgebra:** Conjuntos numéricos, Progressões aritméticas e geométricas, **Função:** Função injetora; Estudo das Funções; Função composta; Inversa de Função; Representação Gráfica de uma Função (Gráficos); Estudo completo das Funções polinomiais de 1º e 2º grau; Função modulares; Funções exponenciais e Funções logarítmicas. **Geometria euclidiana plana:** Ângulos; Triângulos; Quadriláteros e polígonos; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de triângulos; Áreas de quadriláteros; Cálculo da área de polígonos através da decomposição em triângulos; Circunferências; Círculo; Área de regiões circulares.

## 3º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); linguagem formal e informal (norma culta, variedades linguísticas – relação entre oralidade e escrita); funções da linguagem; classes de palavras (funções morfossintáticas); distinção entre texto literário e texto não-literário; Literatura: Romantismo, Realismo e Simbolismo.

**MATEMÁTICA – Matrizes:** Operações e propriedades; Matriz inversa. **Determinantes:** Cálculo do determinante de uma matriz quadrada  $\geq 2$  e Propriedades. **Sistema de equações lineares:** Resolução e discussão de sistemas lineares por processo de escalonamento; Regra de Cramer. **Geometria do espaço:** Poliedros; teorema de Euler; poliedros regulares; Prismas: área e volume; Pirâmide: área e volume; Cilindro e cone: áreas e volume; Esfera; conceito, elemento, secções, áreas superfícies e volume. **Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo: Ciclo trigonométrico e relação fundamental; Funções circulares: seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente; identidades trigonométricas; Transformações trigonométricas; Equações e Inequações.



**ANEXO A**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO**

**1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

( ) UNIDADE SÃO LUIS ( ) UNIDADE BACABAL ( ) UNIDADE IMPERATRIZ

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**ANO/SÉRIE:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:**

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

**Prova:** ( ) Matemática **Questão:** \_\_\_\_\_ **Item:** \_\_\_\_\_

( ) Português **Questão:** \_\_\_\_\_ **Item:** \_\_\_\_\_

**Fundamentos da revisão solicitada:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável pelo candidato**

**Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:**

1. O pedido de revisão deverá ser entregue à Presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão será de 48 horas após a divulgação do gabarito de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Prova do Colégio Militar Tiradentes aos pedidos de revisão.

**ANEXO B – CALENDÁRIO DO SELETIVO**

<b>FASE</b>	<b>DIA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	12 a 17/01/2015 (manhã e tarde) Horário – Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min	<b>Colégio Militar Tiradentes I – Unidade São Luís:</b> Rua do Arame s/n – Bairro Vila Palmeira. (antigo COLUN);  <b>Colégio Militar Tiradentes II – Unidade Imperatriz/MA:</b> Rua Coriolano Milhomen s/n – Bairro Bacuri, Imperatriz – MA.  <b>Colégio Militar Tiradentes III – Unidade Bacabal/MA:</b> Rua Frederico Leda s/n – Bairro Centro, Bacabal – MA.
<b>RECEBIMENTO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	Será emitido imediatamente após o término da inscrição	No mesmo local onde a inscrição foi realizada.
<b>CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA</b>	A partir do dia 22 de janeiro de 2015.	Será divulgada nos sítios – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiopmtiradentes.com.br">www.colegiopmtiradentes.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>PROVA ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Única fase – 25/01/2015 ( <b>domingo</b> ), início previsto para as <b>08h00</b> .	Será divulgada nos sítios – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiopmtiradentes.com.br">www.colegiopmtiradentes.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>PROVA ENSINO MÉDIO</b>	Única fase – 25/01/2015 ( <b>domingo</b> ), início previsto para as <b>13h30</b> .	Será divulgada nos sítios – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiopmtiradentes.com.br">www.colegiopmtiradentes.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO</b>	26/01/2015	Nos sítios: <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiopmtiradentes.com.br">www.colegiopmtiradentes.com.br</a> .
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	02/02/2015	Será divulgada nos sítios – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiopmtiradentes.com.br">www.colegiopmtiradentes.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>REUNIÃO INFORMATIVA</b>	03/02/2015 HORÁRIO – <b>08h30min</b>	Nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>MATRÍCULA</b>	03 e 04/02/2015 das 08h00 às 17h00	Nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades São Luís, Imperatriz e Bacabal.
<b>SEMANA DE ADAPTAÇÃO</b>	05, 06 e 07/02/2015	Sedes dos Colégios Militares Tiradentes.